



PORTARIA Nº 4282, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Concede progressão ao funcionário TELMO LUIS DA SILVA FERREIRA, Agente de Serviços Administrativos, do QPL, a partir de junho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário TELMO LUIS DA SILVA FERREIRA, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau C, para grupo IV, nível I, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.724/2021, a partir de junho de 2021.

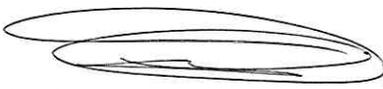
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de junho de dois mil e vinte e um (21/06/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

